



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 2.333, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina de Carlos Alberto Alves Furtado (Carlos Dias), a Praça a ser construída no Núcleo Habitacional I, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Carlos Alberto Alves Furtado (Carlos Dias)**, a Praça que será construída no Núcleo Habitacional I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou a família da homenageado autorizados a confeccionarem a placa denominativa e fixá-la em local visível da referida praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito